



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Song Pek Kei, de 24 de Janeiro de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0139/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 2 de Fevereiro de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 3 de Fevereiro de 2026:

O Governo da RAEM atribui importância ao aprofundamento do desenvolvimento do corpo docente e presta-lhe apoio na melhoria da qualidade pedagógica, através de meios diversificados, com vista a alargar o seu espaço de desenvolvimento profissional.

A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (adiante designada por “DSEDJ”) implementa, activamente, o “Regime do desenvolvimento profissional do pessoal docente do ensino não superior”, coordenando as actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente e fornecendo formações sistemáticas para docentes em diferentes fases das suas carreiras, nomeadamente, o Plano de Formação dos Novos Docentes, o Plano de Formação de Mil Docentes de Excelência, a Acção de Formação para Preparação de Directores das Escolas e a Acção de Formação para Preparação de Quadros Médios e Superiores de Gestão Escolar, entre outras. Além disso, são incluídos elementos como a educação para a programação, a educação para a inteligência artificial, o ensino de competências de aplicação global, a Constituição, a Lei Básica da RAEM, a Lei relativa à defesa da segurança do Estado e a saúde física e mental dos docentes e alunos nas actividades de desenvolvimento nuclear do pessoal docente, de forma a responder melhor às necessidades de desenvolvimento dos alunos e alinhar com a procura do desenvolvimento social. Ao mesmo tempo, através das novas bases de investigação e intercâmbio criadas em colaboração



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

com as principais universidades normais do Interior da China, promovem-se diversos tipos de cooperação e intercâmbio na investigação pedagógica e apoiam-se os docentes na aquisição de conhecimentos e aplicação das tecnologias de ponta. Por outro lado, o Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas do Fundo Educativo disponibiliza os financiamentos específicos de “Acções de formação destinadas ao pessoal escolar” e “Licença sabática para reciclagem e suspensão temporária das actividades lectivas para formação”, para apoiar o desenvolvimento profissional do pessoal em vários aspectos.

O Plano de Desenvolvimento Geral da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin propõe que os docentes de Macau, com qualificação para leccionar nos ensinos infantil, primário ou secundário e que demonstrem amor pela Pátria e por Macau, desde que tenham concluído com aproveitamento as formações e os exames de acordo com os procedimentos estabelecidos e obtido o certificado de qualificação na Zona de Cooperação, podem aí exercer funções. O “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior” vigente estipula também que os residentes de Macau que preencham os requisitos para o exercício de funções previstos no mesmo diploma legal podem beneficiar das mesmas regalias existentes nas escolas em Macau quando leccionam em escolas destinadas aos educandos da RAEM na Zona de Cooperação, bem como receber o subsídio para o desenvolvimento profissional destinado aos docentes de Macau e calcular a sua antiguidade através do registo do pessoal docente na DSEDJ. Além disso, a DSEDJ ministra formações para a obtenção do certificado de qualificação de docente no Interior da China para ajudar o pessoal docente a preparar melhor o respectivo exame.

A DSEDJ continua a acompanhar as mudanças na procura de vagas escolares no sistema de educação regular de Macau, causadas pelas alterações na taxa de natalidade e na população de crianças em idade escolar, e já encarregou uma



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

instituição de investigação de formar uma equipa que irá realizar um estudo sobre o impacto das tendências da população em idade escolar no sistema educativo de Macau e as correspondentes estratégias de resposta. No que diz respeito à sugestão de flexibilização das restrições aos estudantes não locais que estudam em Macau, é necessário avaliar o impacto, a longo prazo, de factores como o âmbito e a dimensão da origem dos estudantes na procura de vagas escolares do ensino não superior, uma vez que as respectivas medidas envolvem vistos de estudante e devem ser considerados factores como a forma de residência em Macau dos acompanhantes dos alunos e as suas autorizações, entre outros aspectos. Além disso, devem ser estabelecidos percursos futuros para os estudantes do Interior da China prosseguirem os seus estudos após a conclusão do ensino não superior em Macau, pelo que esta sugestão deve ser considerada de forma abrangente e com um consenso social.

Aos 11 de Fevereiro de 2026.

O Director
Kong Chi Meng